



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº: 003/2024

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ  
ESTADO DE PERNAMBUCO

Aprov. DE Maria VOTAÇÃO  
NA SESSÃO Ordinária DE  
16 / 01 / 2024  
Ademilson Oliveira Costa

**EMENTA:** Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo de 2024 e dá outras providências.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ,** Estado de Pernambuco, nos termos do Art.30, I da Constituição Federativa de 1988 e do inciso I, do art. 4º da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** A presente Lei tem o fim precípua de atualizar os vencimentos dos servidores que recebem um salário mínimo, adequando a sua percepção aos mesmos moldes do piso salarial nacional definido pelo Governo Federal no **DECRETO DE Nº 11.864/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Art. 2º.** Fica fixado o valor de R\$ 1.412,00 (Um Mil, quatrocentos e doze reais) salário base de todos aqueles funcionários que recebem inferior ao mínimo nacional.

**Art. 3º** - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**10.000 – Gabinete do Prefeito**  
**10.100 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.2001.2047 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito**  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**11.000 – Secretaria Municipal de Governo**

**04.122.2002.2308 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo**

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ  
ESTADO PERNAMBUCO  
FAZE-SE A COMISSÃO DE  
Contas Justa/Ed/Fin  
Comi. Fin/Impa e Fisco/leg  
PARA O DEVIDO PARECER  
JATOBÁ - PE 16 / 01 / 2024  
Ademilson Oliveira Costa  
PRESIDENTE



[prefeituradejatobape](#)



Prefeitura de Jatobá-PE



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

**12.000 – Secretaria Municipal de Planejamento – Seplan**  
**12.100 – Departamento de Desenvolvimento e Planejamento**

**04.121.2004.2310 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento**

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**04.121.2004.2311 – Manutenção da Secretaria Executiva de licitações e Contratos.**

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações Diretas  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**13.000 – Secretaria Municipal de Relações Socioculturais -**

**13.100 – Departamento de Cultura e Turismo**

**13.392.2013.2029 – Manutenção das Atividades de Cultura**

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**23.695.2012.2031 - Manutenção das Atividades de apoio ao turismo**

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**13.200 – Departamento de Esporte e Juventude**

**27.812.2012.2032 - Manutenção das Atividades de Esporte.**

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**14.000 – Secretaria Municipal de Coordenação Central do Sistema de Controle Interno – SCI.**

**14.100 – Controladoria Municipal**

**04.124.2004.2101 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno**



[prefeituradejatobape](#)



Prefeitura de Jatobá-PE



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**15.000 – Assessoria Jurídica – AJ**  
**15.100 – Secretaria Executiva de Coordenação Geral**  
**02.062.2003.2045 – Assessoria Jurídica Municipal**  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**16.000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SAG**  
**16.100 – Departamento de Pessoal e Recursos Humanos**  
**04.122.2001.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração**  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**17.000 – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**  
**17.100 – Departamento de Finanças e Contabilidade**  
**04.123.2001.2014 – Manutenção da Secretaria de Finanças**  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**18.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA**  
**18.100 – Secretaria Executiva de Coordenação Geral**  
**15.451.2006.2064 – Manutenção das Atividades da Sec. Infraestrutura**  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**19.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAP**  
**19.200 – Departamento de Agricultura e Abastecimento**  
**20.608.2010.2068 – Manutenção das Atividades do Dep. Agricultura**



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 20.000 – Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

20.100 – Fundo Municipal de Educação  
12.361.2003.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15001001 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15001001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 20.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

20.300 – FUNDEB – Fundo de Manut. E Desen. Da Educação Básica e Valor. Dos Prof. Da Educação  
12.361.4002.2034 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 30%  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15410000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15400001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 12.361.4003.2033 – Gestão dos Prof. Magistério do Ens. Fundamental 70%

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15411070 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15401070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 12.365.4002.2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 30%

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15400001 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15400001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 12.365.4003.2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundeb 70%

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15411070 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15001001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
31.90.1100-15421070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

## 12.365.4003.2317 – Manutenção dos Profissionais do Magistério Pré-Escola 70%

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15401070 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15401070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 12.366.4002.2304 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - 30%

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15400001 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15400001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 12.366.4003.2036 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - 70%

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15401070 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15411070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 12.367.4003.2318 – Manutenção dos Profissionais do Magistério Educ. especial - 70%

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15401070 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15401070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 30.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

### 30.100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2003.2042 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social  
30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 30.200 – Departamento de Proteção Social Básica

### 08.244.2001.2053 – Manutenção de atividades do Fundo de Assistência Social.

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado



[prefeituradejatobape](#) | [Prefeitura de Jatobá-PE](#)



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

31.90.1100-15000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 08.244.5001.2050 – Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16600000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-16600000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 08.244.5001.2062 – Manut. Do Programa Cras/Paif Estadual.

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16610000 – Contratação por Tempo Determinado

## 08.244.5001.2056 – Manut. Do Programa Cras/Paif Federal.

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16600000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-16600000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 08.244.5001.2063 – Manutenção do Bloco PSB FNAS

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16600000 – Contratação por Tempo Determinado

## 08.244.5001.2302 – Manutenção do Programa Criança Feliz

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16600000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-16600000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 08.244.5003.2052 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16600000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-16600000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 08.244.5004.2322 – Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária

30000000 – Despesas Correntes



[prefeituradejatobape](#)



Prefeitura de Jatobá-PE

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONES: (87)3851.3116 / 3851.3119 / 3851.3114 - CNPJ: 01.614.878/0001-80



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16610000 – Contratação por Tempo Determinado

## 30.300 – Departamento de Proteção Especial

### 08.244.5002.2058 – Manutenção do Programa CREAS/PAEFI

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16600000 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-16600000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 30.400 – Departamento de Coordenadoria da Mulher

### 08.244.2001.2044 – Manutenção da Coordenadoria da Mulher

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15000000 – Contratação por Tempo Determinado

## 40.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

### 40.100 – Fundo Municipal de Saúde

### 10.122.2003.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15001002 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15001002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 40.000 – Secretaria Municipal de Saúde

### 40.200 – Secretaria Executiva de Atenção Primária

### 10.122.2001.2074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-15001002 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.1100-15001002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 10.301.3002.2072 – Manutenção do Programa Academia da Saúde

30000000 – Despesas Correntes  
31000000 – Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 – Aplicações diretas  
31.90.0400-16000000 – Contratação por Tempo Determinado

## 10.301.3002.2077 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - SF



[prefeituradejatobape](#)



Prefeitura de Jatobá-PE



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

30000000 – Despesas Correntes

31000000 – Pessoal e Encargos Sociais

31900000 – Aplicações diretas

31.90.0400-16000000 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.0400-16050000 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.1100-16000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

31.90.1100-16050000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 10.301.3002.2080 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

30000000 – Despesas Correntes

31000000 – Pessoal e Encargos Sociais

31900000 – Aplicações diretas

31.90.0400-16000000 – Contratação por Tempo Determinado

## 10.301.3002.2082 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

30000000 – Despesas Correntes

31000000 – Pessoal e Encargos Sociais

31900000 – Aplicações diretas

31.90.0400-16000000 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.1100-16000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

## 40.300 – Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar

### 10.302.3003.2088 – Gestão das Atividades da Mac – Teto Média e Alta Complexidade

30000000 – Despesas Correntes

31000000 – Pessoal e Encargos Sociais

31900000 – Aplicações diretas

31.90.0400-15001002 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.0400-16050000 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.1100-16000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

31.90.1100-16050000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

### 10.304.3005.2089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

30000000 – Despesas Correntes

31000000 – Pessoal e Encargos Sociais

31900000 – Aplicações diretas

31.90.0400-15001002 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.1100-16000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

### 10.305.3005.2091 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

30000000 – Despesas Correntes

31000000 – Pessoal e Encargos Sociais

31900000 – Aplicações diretas

31.90.0400-16000000 – Contratação por Tempo Determinado



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

31.90.0400-16000000 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.1100-15001002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

Rogério Ferreira Gomes da Silva  
Prefeito de Jatobá

1977 JATOBÁ - PE 1995



[prefeituradejatobape](#)



Prefeitura de Jatobá-PE

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONES: (87)3851.3116 / 3851.3119 / 3851.3114 - CNPJ: 01.614.878/0001-80



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

## ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

### TABELA A – COMISSIONADOS

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Secretaria	CC – 6	1.412,00
Recepcionista	CC – 7	1.412,00

### TABELA B – NÍVEL MÉDIO

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Almoxarife	NM	1.412,00
Atendente/Consultório	NM	1.412,00
Auxiliar Administrativo	NM	1.412,00
Auxiliar de Biblioteca	NM	1.412,00
Auxiliar de Enfermagem	NM	1.412,00
Auxiliar de Laboratório	NM	1.412,00
Desenhista	NM	1.412,00
Digitador	NM	1.412,00
Fiscal de Meio Ambiente	NM	1.412,00
Fiscal de Obras	NM	1.412,00
Identificador	NM	1.412,00
Oficineiro	NM	1.412,00
Técnico de Raios X	NM	1.412,00
Programador de Sistema	NM	1.412,00
Parteiras	NM	1.412,00
Técnico Agrícola	NM	1.412,00
Técnico Contábil	NM	1.412,00
Técnico em Enfermagem	NM	1.412,00
Técnico em Informática	NM	1.412,00
Vigilante Sanitário	NM	1.412,00

### TABELA C – NÍVEL ELEMENTAR – NE 1 (1º grau completo)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Secretaria	NE – 1	1.412,00
Recepcionista	NE – 1	1.412,00
Visitador Sanitarista	NE – 1	1.412,00
Fiscal arrecadador	NE – 1	1.412,00
Recreador	NE – 1	1.412,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**  
**PROJEÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DE ACORDO COM O REAJUSTE DA LEI Nº 503/2022**  
**QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DE 2023 COM A PROJEÇÃO PARA 2024**  
**PROJEÇÃO DO IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024**  
2024

**NÍVEL MÉDIO – NM**

Valores em R\$

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigaçāo Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigaçāo Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
2	Almoxarife	NM	1.406,00	295,26	3.402,52	1.412,00	296,52	3.417,04	14,52	188,76
12	Atendente / Consultório	NM	1.406,00	295,26	20.415,12	1.412,00	296,52	20.502,24	87,12	1.132,56
21	Auxiliar Administrativo	NM	1.406,00	295,26	35.726,46	1.412,00	296,52	35.878,92	152,46	1.981,98
3	Auxiliar de Biblioteca	NM	1.406,00	295,26	5.103,78	1.412,00	296,52	5.125,56	21,78	283,14
1	Aux.de Consultório Dentário	NM	2.640,00	554,40	3.194,40	2.824,00	593,04	3.417,04	222,64	2.894,32
11	Auxiliar de Enfermagem	NM	1.412,00	296,52	18.793,72	1.412,00	296,52	18.793,72	-	-
3	Auxiliar de Laboratório	NM	1.406,00	295,26	5.103,78	1.412,00	296,52	5.125,56	21,78	283,14
1	Desenhista	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Digitador	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
1	Fiscal de Meio Ambiente	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Fiscal de Obras	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
1	Identificador	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Oficineiro	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
3	Técnico de Raios – X	NM	1.406,00	295,26	5.103,78	1.412,00	296,52	5.125,56	21,78	283,14
1	Programador de Sistema	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Parteiras	NM	1.412,00	296,52	6.834,08	1.412,00	296,52	6.834,08	-	-
130	Professor de Educação Básica*	NM	4.580,57	961,92	720.523,66	4.580,57	961,92	720.523,66	-	-
2	Técnico Agrícola	NM	1.406,00	295,26	3.402,52	1.412,00	296,52	3.417,04	14,52	188,76
10	Técnico Contábil	NM	1.406,00	295,26	17.012,60	1.412,00	296,52	17.085,20	72,60	943,80
3	Técnico em Enfermagem	NM	1.412,00	296,52	5.125,56	1.412,00	296,52	5.125,56	-	-
2	Técnico em Informática	NM	1.406,00	295,26	3.402,52	1.412,00	296,52	3.417,04	14,52	188,76
4	Vigilante Sanitário	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
<b>VALOR TOTAL</b>		-	<b>35.358,57</b>	<b>7.425,30</b>	<b>887.169,70</b>	<b>35.644,57</b>	<b>7.485,36</b>	<b>887.958,62</b>	<b>788,92</b>	<b>10.255,96</b>

OBS: \* Nos termos do Artigo 8º desta Lei.

**NÍVEL ELEMENTAR – NE-1 (1º grau completo)**

Valores em R\$

Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigaçāo Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigaçāo Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
17	Auxiliar de Secretaria	NE – 1	1.320,00	277,20	27.152,40	1.412,00	296,52	29.044,84	1.892,44	24.601,72
2	Fiscal Arrecadador	NE – 1	1.320,00	277,20	3.194,40	1.412,00	296,52	3.417,04	222,64	2.894,32
8	Repcionista	NE – 1	1.320,00	277,20	12.777,60	1.412,00	296,52	13.668,16	890,56	11.577,28
10	Visitador Sanitário	NE – 1	1.320,00	277,20	15.972,00	1.412,00	296,52	17.085,20	1.113,20	14.471,60
2	Recreador	NE – 1	1.320,00	277,20	3.194,40	1.412,00	296,52	3.417,04	222,64	2.894,32
<b>VALOR TOTAL</b>		-	<b>6.600,00</b>	<b>1.386,00</b>	<b>62.290,80</b>	<b>7.060,00</b>	<b>1.482,60</b>	<b>66.632,28</b>	<b>4.341,48</b>	<b>56.439,24</b>

**NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)**

Valores em R\$

Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigaçāo Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigaçāo Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
15	Auxiliar de Disciplina (Monitor escolar)	NE – 2	1.320,00	297,00	24.255,00	1.412,00	317,70	25.945,50	1.690,50	21.976,50
50	Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	1.320,00	297,00	80.850,00	1.412,00	317,70	86.485,00	5.635,00	73.255,00
~1	Carpinteiro	NE – 2	1.320,00	297,00	1.617,00	1.412,00	317,70	1.729,70	112,70	1.465,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**

**PROJEÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DE ACORDO COM O REAJUSTE DA LEI Nº 503/2022**  
**QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DE 2023 COM A PROJEÇÃO PARA 2024**  
**PROJEÇÃO DO IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024**  
**2024**

**CARGOS COMISSIONADOS**

Valores em R\$

Quant.	Cargo Comissionado – CC	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
12	Secretários Municipais	CC – 1	5.000,00	1.050,00	72.600,00	5.000,00	1.050,00	72.600,00	-	-
1	Assessor Jurídico	AJ	4.950,00	1.039,50	5.989,50	4.950,00	1.039,50	5.989,50	-	-
1	Secretário Executivo de Administração Distrital	CC – 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
6	Secretário Executivo de Coordenação Geral	CC – 2	2.800,00	588,00	20.328,00	2.800,00	588,00	20.328,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Coord. de Atenção Primária	CC – 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar	CC – 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Ouvidoria Municipal	CC – 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Licitação e Contratos	CC – 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Assessor Executivo de Comunicação	CC – 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
1	Tesoureiro Municipal	CC – 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
1	Administração Hospitalar	CC – 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
1	Secretária Executiva de Gabinete	CC – 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
22	Diretor/Departamento	CC – 4	1.895,00	397,95	50.444,90	1.895,00	397,95	50.444,90	-	-
59	Chefe de Divisão	CC – 5	1.507,00	316,47	107.584,73	1.507,00	316,47	107.584,73	-	-
35	Encarregado de Setor	CC – 6	1.402,00	294,42	59.374,70	1.412,00	296,52	59.798,20	423,50	5.505,50
35	Assessor de Secretaria	CC – 7	1.300,00	273,00	55.055,00	1.412,00	296,52	59.798,20	4.743,20	61.661,60
<b>VALOR TOTAL</b>		-	40.450,00	8.494,50	397.507,99	40.572,00	8.520,12	402.674,69	5.166,70	67.167,10

**NÍVEL SUPERIOR – NS**

Valores em R\$

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
1	Administrador de Empresas	NS	1.970,00	413,70	2.383,70	1.970,00	413,70	2.383,70	-	-
4	Assistente Social	NS	1.970,00	413,70	9.534,80	1.970,00	413,70	9.534,80	-	-
1	Arquitetura	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
1	Bibliotecário	NS	1.970,00	413,70	2.383,70	1.970,00	413,70	2.383,70	-	-
3	Bioquímico	NS	1.970,00	413,70	7.151,10	1.970,00	413,70	7.151,10	-	-
10	Enfermeiros	NS	2.198,00	461,58	26.595,80	2.198,00	461,58	26.595,80	-	-
1	Engenheiro Agrônomo	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
1	Engenheiro Civil	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
1	Engenheiro de Pesca	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
2	Fisioterapeuta	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Farmacêutico	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Fonoaudiólogo	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Terapeuta Ocupacional	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Psicopedagogo	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
7	Médico	NS	4.416,00	927,36	37.403,52	4.416,00	927,36	37.403,52	-	-
3	Nutricionista	NS	1.970,00	413,70	7.151,10	1.970,00	413,70	7.151,10	-	-
6	Odontólogo	NS	3.960,00	831,60	28.749,60	3.960,00	831,60	28.749,60	-	-
3	Psicólogo	NS	1.970,00	413,70	7.151,10	1.970,00	413,70	7.151,10	-	-
1	Veterinário	NS	1.970,00	413,70	2.383,70	1.970,00	413,70	2.383,70	-	-
<b>VALOR TOTAL</b>		-	43.006,00	9.031,26	165.363,44	43.006,00	9.031,26	165.363,44	<i>JK</i>	-

**PROJEÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DE ACORDO COM O REAJUSTE DA LEI Nº 503/2022**  
**QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DE 2023 COM A PROJEÇÃO PARA 2024**  
**PROJEÇÃO DO IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024**

6	Copeira	NE - 2	1.320,00	297,00	9.702,00	1.412,00	317,70	10.378,20	676,20	8.790,60	
2	Coveiro	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20	
6	Cozinheira	NE - 2	1.320,00	297,00	9.702,00	1.412,00	317,70	10.378,20	676,20	8.790,60	
2	Encanador	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20	
4	Eletricista	NE - 2	1.320,00	297,00	6.468,00	1.412,00	317,70	6.918,80	450,80	5.860,40	
2	Jardineiro	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20	
5	Lavadeira	NE - 2	1.320,00	297,00	8.085,00	1.412,00	317,70	8.648,50	563,50	7.325,50	
2	Lavador de Carros	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20	
2	Maqueiro	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20	
1	Mensageiro	NE - 2	1.320,00	297,00	1.617,00	1.412,00	317,70	1.729,70	112,70	1.465,10	
27	Merendeira	NE - 2	1.320,00	297,00	43.659,00	1.412,00	317,70	46.701,90	3.042,90	39.557,70	
2	Mecânico	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20	
30	Motorista	NE - 2	1.320,00	297,00	48.510,00	1.412,00	317,70	51.891,00	3.381,00	43.953,00	
5	Op. de Máquinas Pesadas	NE - 2	1.580,00	355,50	9.677,50	1.580,00	355,50	9.677,50	-	-	
1	Pedreiro	NE - 2	1.320,00	297,00	1.617,00	1.412,00	317,70	1.729,70	112,70	1.465,10	
2	Pintor	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20	
5	Tratorista	NE - 2	1.320,00	297,00	8.085,00	1.412,00	317,70	8.648,50	563,50	7.325,50	
26	Vigilante	NE - 2	1.320,00	297,00	42.042,00	1.412,00	317,70	44.972,20	2.930,20	38.092,60	
15	Guarda	NE - 2	1.320,00	297,00	24.255,00	1.412,00	317,70	25.945,50	1.690,50	21.976,50	
VALOR TOTAL			-	29.300,00	6.592,50	342.779,50	31.232,00	7.027,20	365.995,70	23.216,20	301.810,60

Descrição	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigaçāo Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigaçāo Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
<b>VALOR SUBTOTAL GERAL (II)</b>	-	154.714,57	32.929,56	1.855.111,43	157.514,57	33.546,54	1.888.624,73	33.513,30	435.672,90

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL PROJETADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Valores em R\$

Competência	Valor Anual da RCL	Valor Anual da DTP	%
<b>Valor Executado em 2023</b>	<b>58.478.340,28</b>	<b>30.573.686,86</b>	<b>52,28%</b>
<b>Valor Projetado para 2024</b>	<b>60.500.000,00</b>	<b>31.009.359,76</b>	<b>51,26%</b>